

16 09 04

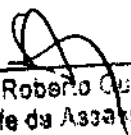


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇ 1859 /2004

MOÇÃO Nº
(Do Deputado Gim Argello)

... para registro e, em
seguida, à ASSP.
Em 16/09/04.


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor CARLOS AQUINO DOS SANTOS,
gente de Trânsito, pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor CARLOS AQUINO DOS SANTOS, Agente
de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito
Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 1859 / 04
Fls. N.º 01 *Paula*

by



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor CARLOS AQUINO DOS SANTOS, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor CARLOS AQUINO DOS SANTOS, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
M.O. Nº 1859/04
Fls. N.º 02 <i>Pereira</i>